

## EDITAL PPGBP Nº 01/2025

### CREDECIMENTAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os termos da Resolução Nº 008/2022 CONSEPE, o documento da área de Ciências Biológicas III e do Regimento Interno do PPGBP, torna público o presente Edital para credenciamento de Docentes Permanentes para o período de 2025-2028.

#### 1) CREDENCIAMENTO

##### 1.1 Cronograma para o credenciamento:

O credenciamento de novos docentes permanentes será realizado de maneira contínua durante o período de 2025-2028.

A execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão do PPGBP-UFRN é de responsabilidade do seu corpo docente, cuja composição está descrita no Art. 68 da Resolução nº 008/2022 - CONSEPE, de 21 de junho de 2022:

**I – docentes permanentes** – aqueles que possuem vínculo funcional com a UFRN, devidamente credenciados como orientadores e desenvolvem atividades de ensino e pesquisa no programa;

**II – docentes visitantes** – aqueles que possuem vínculo funcional com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, podendo ser orientadores e participarem de atividades de extensão ou, ainda, pesquisadores com bolsa concedida para esse fim por agência de fomento ou contrato com a UFRN que contemple este vínculo; e

**III – docentes colaboradores** – aqueles que não se enquadram nas demais categorias, mas participam de forma sistemática dos projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de discentes, independente de possuírem vínculo com a UFRN.

**Parágrafo único.** Em caráter excepcional, podem ser enquadrados como docentes permanentes:

- I- bolsistas de agências de fomento em modalidades de fixação de docentes/pesquisadores;
- II- professores ou pesquisadores aposentados que tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa; e
- III- professores ou pesquisadores de outras instituições que tenham sido cedidos para tal, por acordo formal, desde que atendam aos critérios de credenciamento estabelecidos pelo colegiado do programa.

### **1.2 Critérios para o credenciamento:**

Ter publicado, nos últimos quatro anos, quatro artigos científicos em periódicos classificados como Qualis A (A1, A2, A3 ou A4), conforme os critérios vigentes da CAPES, ou em periódicos com fator de impacto (FI)  $\geq 1,80$ . Dentre esses artigos, pelo menos um deverá ter o candidato como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. Os artigos podem ser originais ou de revisão. Ou:

Ter publicado, nos últimos quatro anos, dois artigos científicos em periódicos classificados como Qualis A (A1, A2, A3 ou A4), conforme os critérios vigentes da CAPES, ou em periódicos com fator de impacto (FI)  $\geq 1,80$ , e pelo menos um projeto financiado por agências de fomento ou empresas. Dentre esses artigos, pelo menos um deverá ter o candidato como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. Os artigos podem ser originais ou de revisão.

Ter linha de pesquisa na área de Biologia Parasitária, que envolva pelo menos 1 das 3 grandes áreas contempladas dentro do CB-III da CAPES: Imunologia, Microbiologia ou Parasitologia.

Docentes de outras instituições que desejarem o cadastramento como membro permanente, devem entregar à coordenação do Programa, juntamente com os documentos da inscrição, a declaração de cessão formal emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação de sua Universidade.

Para o credenciamento de docentes visitantes, seguem os critérios de permanentes do PPGBP-UFRN.

Pela razão da previsão de mudança nos critérios de classificação dos periódicos pela CAPES, a classificação deste edital para publicações será ajustada automaticamente à nova classificação, considerando os critérios correspondentes aos periódicos do estrato “A” e fator de impacto.

No momento o PPGBP não possui vagas para docentes colaboradores.

### 1.3. Inscrição

O formulário de requerimento de credenciamento docente, disponível no link [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=8085&idTipo=4](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=8085&idTipo=4) ou ao final deste documento, e o CV lattes ou link, devem ser encaminhados para o email [contato@ppgbp.ufrn.br](mailto:contato@ppgbp.ufrn.br) ou entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária.

### 1.4. Análise dos pedidos de credenciamento

As análises das solicitações de credenciamento serão realizadas em até 30 dias. O resultado do julgamento será encaminhado ao interessado por email.

### 1.5. Disposições finais

Ao resultado do processo de credenciamento caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

## Requerimento de Credenciamento

Eu, \_\_\_\_\_, portador da matrícula ou SIAPE: \_\_\_\_\_, e CPF: \_\_\_\_\_, professor da instituição \_\_\_\_\_, lotado no Departamento de \_\_\_\_\_, requeiro meu credenciamento como Professor Permanente do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária da UFRN.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

O requerimento de credenciamento e o CV Lattes ou link do mesmo, devem ser encaminhados por email para [contato@ppgbp.ufrn.br](mailto:contato@ppgbp.ufrn.br) ou entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária.